DECRETO Nº 5683/2026, de 14 de Setembro de 2026.

Dispõe sobre a Ampliação de Carga Horária de Servidora Pública Municipal, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas com a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Complementar nº 128/2025, Art.13 e Comunicação Interna sob protocolo nº 01824/2026, de 10/09/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Ampliada a Carga Horária de 10 horas semanais para 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal, **ALENCÁSSIA ARAUJO DOS SANTOS DAL BELLO,** mat. 1057724, ocupante do cargo Temporário de Professor III-Ensino Fundamental, no Município de Saltinho-SC, no período de 01 de Setembro de 2026 a 11 de Dezembro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.